



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 18.651 , DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeia membro no Grupo Ocupacional, disposto no Decreto n. 18.187, de 11 de setembro de 2013, que “Nomeia no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, membros do Grupo Ocupacional – GO/SESAU, com vistas à elaboração de ações para fortalecimento da assistência à saúde”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, para compor o Grupo Ocupacional – GO/SESAU, disposto no Decreto n. 18.187, de 11 de setembro de 2013, que “Nomeia no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, membros do Grupo Ocupacional – GO/SESAU, com vistas à elaboração de ações para fortalecimento da assistência à saúde”, como Coordenador-Geral, o servidor MARCELO BRASIL DA SILVA, a contar de 21 de fevereiro de 2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de fevereiro de 2014, 126º da República.

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'Moura'.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador